

PORTARIA N.º 134, de 15 de fevereiro de 2021.

“Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias a Servidora **Jessica Bergmann** matrícula nº 3317-02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo dentre os períodos:

- **15.02.2021 a 23/02/2021 (09 dias)*, referente a Convocação de volta de férias.**
- **24.02.2021 a 05.03.2021 (10 dias), referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 à 16/10/2020**

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 15 de Fevereiro 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.